



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º61/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
109014	LAM SOK PENG	90676	LEI KA MAN
*91603	*MAK KUAN WENG	91824	NG SOK HAN
92118	LOK KUAN WA	93339	CHAN CHON WENG
93826	LAO CHEOK HIN	97334	CHONG HOI I
102679	CHIN SOK IN	*104527	*MAK SI KEI
106004	CHEONG FEI IN	106367	WONG WAI KEI
	RAIMUNDO DA		
106567	CONCEICAO	109962	LAO TENG
	NOGUEIRA		
112221	LAM WENG IAN	*114775	*IEONG MAN FAI
	CHEOK IAT WA		
118500	CARLOS	119306	AO WENG TONG
126527	CHAN KA MENG	126940	WONG CHAN CHONG
	CHAN WENG IAN		PATRICIA MICAELA
127312	VIVIANA	127910	MAGALHAES DE SOUSA
82210	TAM KAM KONG	114495	NG IOK LIN
102027	UN LAI LAI	92718	LEI U MEI
52220	LEONG HO IEONG	97504	WONG CHEOK WA
102150	CHEANG KUN TIN	76074	VONG IOK TENG
117739	CHEONG TEK	104461	LEONG IOK LENG
75325	HOI CHON LAN	52292	WONG KUAI KENG
	CHEUNG CHEOK		
116327	KENG	117262	CHAN KUAI I
*126234	*CHOI CHI CHONG	89593	IEONG CHI FAI
*52905	*FONG WAI CHEONG	87256	CHEONG LAI HA

114756	CHEANG MAN CHON	*88656	*FU SU IN
117881	KUAN IOK CHI	*74523	*LEONG U TENG
98794	WONG SI WAI	80382	MA WENG MAN CELINA
*84826	*WONG KUAN IENG	97805	LEI SIO KUN
115027	LEI IN HENG	126197	KOK WENG HONG
72873	WONG MEI CHAN	57002	LEONG SI HIN
92655	HO KUAI CHUN	92656	TAM SAO HANG
87910	KWONG PO WAH	82445	U KA WA
107696	CHAN KIN I	117919	NG WENG IO
86927	LOU SAI HENG	95054	LEI CHI I

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 23 de Março de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Taipa.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo.)
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei

acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,
Tam Kuong Man
6 de Março de 2012